

*local* 65

rebelem, que famoso individuos que não conheciam a cultura cabofriense pudesssem protagonizar talvez tais vergonhosos, pelo baderne e pelo arbitrio de as famílias, no que incruza sua fala. Não havendo mais Diadema para o uso da tribuna em Explicativo Fazetal, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus. E para constar, manda que se laveesse a presente sala, que depois de lida, submetida a Apreciação Plenária, aprovada, sera assinada para que produza seus efeitos legais.

~~Ata da Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia (21) vinte e um de novembro do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco~~

Ata da Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia (21) vinte e um de novembro do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco

Às dezessete horas do dia (21) vinte e um de novembro do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco, sob a Presidência em exercício do Senador Antônio Carlos Ferreira da Cunha e com a participação da Primeira Secretaria pelo Senador Luiz Antônio de Mello Lobato reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Alem desse, não se encontrava presente a Senadora Ana Bela Ribeiro Corrêa que respondeu chamado regimental, não havendo número regimental, o Senhor Presidente em exercício respondendo a pergunta feita por quinze minutos. Minuciosos os trabalhos o Senhor Presidente Senador Luiz Silva do Nascimento voltou ao Senhor Primeiro Vicepresidente Senador Antônio de Mello Lobato a chamada regimental para o leitura de "quorum". Alem disso responderam a chamada regimental os seguintes Senadores: Ana Bela Ribeiro Corrêa, Quirino de Oliveira, Gledo Luiz da Costa Carvalho, Antônio Carlos Ferreira da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Cardoso, Carlos Roberto Soárez dos Santos, Dirceu Ferreira do Nascimento, Edvaldo Ferreira Kila, Ivan Luiz de Araújo, Júlio Cesar Schmidt, Milton Roberto Ferreira de Souza, Orlando da Silva Ferreira, Silviano Andrade Pinto e Waldyr Moura Freire de Carvalho. Após o cumprimento da chamada regimental, disse o Senhor Presidente que não havendo "quorum" recendo para aprovação o molusco com presidência no dia

iniciasse a Sessão em nome de Deus, arqueando o Arcebispo no seu Parógrafo Unico do Regimento Interno. Visto mas havendo a tratar e para conselhar, o Senhor Presidente votou que se lassasse o presente Ofício, que depois de lido, submetido a aprovação Plenária, aprovada, não avendo para que produza seus efeitos legais.

~~Ata da Vigésima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia (23) vinte e três de novembro do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco.~~

~~Às dezessete horas do dia (23) vinte e três de novembro do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco, sob a Presidência em exercício do Vice-Intendente Antônio Carlos Ferreira da Costa e com o auxílio do Primeiro Secretário pelo Vice-Intendente Luiz Antônio de Melo Lobato, subiu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além destes, responderam a convocação regimental os seguintes Vereadores: Ano Otávio Reathis Pereira, Geraldo Braga de Souza, Alfredo Luiz do Nascimento, Antônio Carlos de Carvalho Brandão, Carlos Roberto Soárez dos Santos, Eduardo Corrêa Vila, Francisco de Araújo, Leopoldo Schwindt, Milton Roberto Ferreira de Souza, Orlando da Silveira, Silas Rodrigues Bento, Waldyr Mauricio de Oliveira Neto. Foi dado número regimental, o Senhor Presidente em exercício declarou aberto o presente Sessão em nome de Deus. O requerer fezem lidas e aprovadas as seguintes Ofícios: Ofício Vigésima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo e Ofício da Vigésima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo. O requerer, o Senhor Presidente em exercício após o cumprimento do rito regimental dirigiu ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que consta do seguinte: Selo nº 001/95. Ofício GAPRE nº 457/95, assunto: Ofício sobre Teto Varial ao Projeto de Lei nº 1329, de 26/10/95, Ofício GAPRE nº 448/95. Projeto Municipal de Cabo Frio assunto: Encaminha Remessa nº 020/95, que dispõe sobre o regime de adiantamento. Ofício GAPRE nº 455/95. Projeto Municipal de Cabo Frio, assunto: Encaminha Balan-~~